MUNICIPAL
Fls. 02

Projeto de Lei ordinária pelo Legislativo nº 32 de 06 de agosto de 2024.

"Atribui nome a Rotatória que dá acesso a Cafeeira Carvalho Lobo e Madeireira Portal do Sol, localizada na MG 455, km 3.7, homenageando o Sr. Ernesto Barbosa Neto."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. "Atribui nome a Rotatória que dá acesso a Cafeeira Carvalho Lobo e Madeireira Portal do Sol, localizada na MG 455, km 3.7, homenageando o Sr. Ernesto Barbosa Neto."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 069
19 AGO. 2024
Encarregado

Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 32, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa - "Atribui nome a Rotatória que dá acesso a Cafeeira Carvalho Lobo e Madeireira Portal do Sol, localizada na MG 455, km 3.7, homenageando o Sr. Ernesto Barbosa Neto." Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local. Este acesso de grande importância para o desenvolvimento industrial do local.

Câmara municipal de Andradas, 06 de agosto de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador